

23ª Sessão da Câmara Municipal de Viradouro,  
05ª Sessão Ordinária, do 4º ano da  
17ª Legislatura, 22 de abril de 2020.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2020 (dois mil e vinte), no edifício Salvador Lopes Fernandes, sede da Câmara Municipal, realizou-se por videoconferência devido à pandemia de COVID 19 a 05ª (quinta) Sessão Ordinária, do quarto ano da 17ª legislatura da Câmara Municipal de Viradouro. Participaram os vereadores, Edson Baganeme, Edson Luiz Maria Tavares, Erney Antônio de Paula, José Gibran, Julimar Pelizari, Eder Rodrigues de Oliveira, Paulo Afonso Alves Bianchini e Paula Mendes Guiselini. Na sede da Câmara Municipal acompanhavam o Presidente os servidores Lucas Henrique Nunes, Flávio Luiz Baião Pontes Gestal, Valéria de Fátima Bidóia Valverde, Diogo Ricardo Costa e Paulo Renato Zamariolli, às 20h00min (vinte horas) o presidente da Câmara e da sessão, vereador Edson Baganeme declarou aberta a sessão sob a proteção de Deus. Em seguida foram apresentadas as atas das sessões realizadas em 16 (dezesesseis) e 19 (dezenove) de março e 03 (três) e 15 (quinze) de abril de 2020. Colocadas as atas em discussão e votação, foram aprovadas por unanimidade. Iniciada a Ordem do Dia, foi apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº 037/2020,

processo nº 101/2020, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.814,01 (dez mil, oitocentos e quatorze reais e um centavo). Foi aprovado por unanimidade o pedido para que o projeto tramitasse em regime de urgência especial. Em seguida o projeto recebeu pareceres favoráveis a sua tramitação, das comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Colocado o projeto em discussão e votação, foi aprovado unanimidade. Na sequência foi apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº 034/2020, processo nº 092/2020, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.690,97 (dois mil, seiscentos e noventa reais e noventa e sete centavos). Em seguida o projeto recebeu pareceres favoráveis a sua tramitação, das comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Colocado o projeto em discussão e votação, foi aprovado unanimidade. Na sequência foi apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº 035/2020, processo nº 095/2020, que dispõe sobre alteração do artigo 2º da Lei Municipal nº 3.565 de 07 de março de 2019. Em seguida o projeto recebeu pareceres favoráveis a sua tramitação, das comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Colocado o projeto em discussão e votação, foi aprovado unanimidade. Na sequência foi apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº 036/2020, processo nº 096/2020, que autoriza o município de Viradouro a realizar desapropriação amigável

extrajudicial ou desapropriação judicial do imóvel registrado sob o número 14755 junto ao Cartório de Registro de Imóveis local, de propriedade da senhora Maria Lucia Vilela para fins de expansão do aterro sanitário municipal. Em seguida o projeto recebeu pareceres favoráveis a sua tramitação, das comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Colocado o projeto em discussão e votação, foi aprovado unanimidade. Iniciada a palavra livre o vereador Erney Antônio de Paula parabenizou os trabalhadores que estão na linha de frente do combate ao coronavírus. Em seguida o Presidente sugeriu a elaboração de um voto pesar para ser encaminhada a Câmara Municipal de Pontal, pelo falecimento de sua presidente, vítima do coronavírus. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme segue devidamente assinada.

Presidente

1º Secretário    2º Secretário

24ª Sessão da Câmara Municipal de Viradouro,  
20ª Sessão Extraordinária, do 4º ano da  
17ª Legislatura, em 22 de abril de 2020.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2020 (dois mil e vinte), no edifício Salvador Lopes Fernandes, sede da Câmara Municipal, realizou-se por vídeo conferência devido à pandemia de COVID 19 a 20ª (vigésima) Sessão Extraordinária, do quarto ano da 17ª legislatura da Câmara Municipal de Viradouro. Participaram os vereadores, Edson Buaneme, Edson Luiz Maria Tavares, Erney Antônio de Paula, José Gibran, Julimar Pelizari, Eder Rodrigues de Oliveira, Paulo Afonso Alves Bianchini e Paula Mendes Guiselini. Na sede da Câmara Municipal acompanhavam o Presidente os servidores Lucas Henrique Nunes, Flávio Luiz Baião Pontes Gestal, Valéria de Fátima Bidóia Valverde, Diogo Ricardo Costa e Paulo Renato Zamariolli, às 20h25min (vinte horas e vinte e cinco minutos) o presidente da Câmara e da sessão, vereador Edson Buaneme declarou aberta a sessão sob a proteção de Deus. Iniciada a Ordem do Dia, foi apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº 037/2020, processo nº 101/2020, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.814,01 (dez mil, oitocentos e quatorze reais e um centavo). Foi aprovado por unanimidade o

pedido para que o projeto tramitasse em regime de urgência especial. Em seguida o projeto recebeu pareceres favoráveis a sua tramitação, das comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Colocado o projeto em discussão e votação, foi aprovado unanimidade. Na sequência foi apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº 034/2020, processo nº 092/2020, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.690,97 (Dois mil, seiscentos e noventa reais e noventa e sete centavos). Em seguida o projeto recebeu pareceres favoráveis a sua tramitação, das comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Colocado o projeto em discussão e votação, foi aprovado unanimidade. Na sequência foi apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº 035/2020, processo nº 095/2020, que dispõe sobre alteração do artigo 2º da Lei Municipal nº 3.565 de 07 de março de 2019. Em seguida o projeto recebeu pareceres favoráveis a sua tramitação, das comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Colocado o projeto em discussão e votação, foi aprovado unanimidade. Na sequência foi apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº 036/2020, processo nº 96/2020, que autoriza o município de Viradouro a realizar desapropriação amigável extrajudicial ou desapropriação judicial do imóvel registrado sob o número 14755 junto ao Cartório de Registro de Imóveis local, de propriedade da senhora Maria Lucia Vilela

para fins de expansão do aterro sanitário municipal. Em seguida o projeto recebeu pareceres favoráveis a sua tramitação, das comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Colocado o projeto em discussão e votação, foi aprovado unanimidade. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme segue devidamente assinada.

Presidente

1º Secretário      2º Secretário